



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**EDITAL N° 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO  
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM  
FRONTEIRAS (IsF)**

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Pará, Professor Dr Marcus de Souza Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da Universidade Federal do Pará.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1 Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NucLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado (R\$ 1.500,00), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 Serão oferecidas 03 (três) vagas através do presente Edital, sendo que o primeiro classificado será contratado em maio de 2019, e o segundo e terceiro lugares serão contratados a partir do segundo semestre de 2019.

1.4 Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas em aberto poderão ser convocados para o preenchimento de vagas em fevereiro de 2020.

1.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério da UFPA, ser prorrogado por igual período.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, exclusivamente na Secretaria da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), localizada no segundo andar do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), da Universidade Federal do Pará, a partir **do dia 07 de março de 2019 até o dia 14 de março de 2019**, no horário das 14:00 h às 17:00 h, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos do candidato no item 2.5 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3 Fica assegurado à pessoa portadora com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para o processo seletivo simplificado no âmbito do NuLi-UFPA.

2.4 No ato da inscrição, o candidato portador com deficiência deverá indicar qual a sua deficiência e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova didática, deverá entregar na secretaria da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), atestado assinado por profissional médico, com antecedência de 02 (dois) dias da data marcada.

2.5 No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.5.1 Ficha de inscrição, disponível na Secretaria da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), segundo andar do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará.

2.5.2 Matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português ou diploma de licenciatura em língua inglesa.

2.5.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.5.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.5.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.5.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF-UFPA, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.5.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de qualquer teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja fornecido somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF.

### **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Inglês.

3.1.2 Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-UFPA.

3.1.3 Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras-Inglês.

3.1.4 Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras-Inglês.

3.1.5 Profissionais licenciados em Letras-Inglês.

3.1.7. Para recebimento de bolsas CAPES, o candidato não poderá ter vínculo empregatício.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA**

4.1 O concurso será desenvolvido em três etapas: análise documental, avaliação didática e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

4.2 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o Programa IsF, que serão sorteados um dia antes da apresentação. A entrevista se seguirá à avaliação didática e tratará da trajetória acadêmica e profissional do candidato.

4.3 O sorteio dos temas será feito no dia **18 de março de 2019, às 14:00 h**, na sala da Coordenação do IsF, Anexo D, da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), no segundo andar do Instituto de Letras e Comunicação (ILC); e as provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio, sendo elas realizadas no dia **19 de março de 2019, a partir das 14:00 h, no Laboratório de Línguas do IsF**, no segundo andar do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará.

4.4 A prova didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.5 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6 Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula, em

inglês, a cada membro da Comissão Examinadora (3 vias).

4.7 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11 A Comissão Examinadora será constituída de três professores de inglês, pertencentes à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da Universidade Federal do Pará.

## **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF**

5.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR) ou nível C1 em língua inglesa pelo TOEFL ITP, conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso a pontuação (*score*) obtida nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**, com flexibilidade de horários.

5.1.5 Ter familiaridade com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) disponíveis no Programa IsF.

5.1.6 Não receber bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

6.1 São atribuições do professor bolsista:

6.1.1 Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2 Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3 Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4 Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NucLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5 Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NucLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6 Responder pela regência de 03 (três) turmas de 04 (quatro) horas semanais cada turma como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1 Em não havendo o fechamento das 03 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as **12 (doze) horas semanais**.

6.1.7 Responder pela tutoria (presencial e/ou à distância) de **03 (três) horas semanais** para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8 Auxiliar o NucLi-IsF em demandas como oficinas, divulgação, palestras, entre outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da IES, com carga horária de **1 (uma) hora semanal**.

6.1.8 Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9 Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10 Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11 Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NucLi-IsF.

6.1.12 Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13 Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14 Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2 As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## **7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA**

7.1 Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência acima do nível B2 poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa IsF na instituição em que realizarem sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

7.2 O teste será agendado em dia e hora ainda a ser designado pela Coordenação do IsF-UFPA.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia **20 de março de 2019**, a partir das **16:00 h** na Coordenação do NuLi-IsF, Anexo D, da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM).

8.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até 48h após a divulgação dos resultados na Coordenação do NuLi-IsF.

8.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Coordenação do NuLi-IsF no dia **26 de março de 2019**.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os

termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2019.

**Professor Dr. Marcus de Souza Araújo**  
Coordenador Geral do NuLi-IsF  
Universidade Federal do Pará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

ANEXO 1 – Edital 01/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO  
NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS  
(IsF – Inglês) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

Ficha de Inscrição

Nome completo:
CPF:
RG:
Data de nascimento:
Endereço Completo:
Tel. Res.:
Tel. Celular:
E-mail:
Instituição:
Matrícula:
Nível QCRE:
Para os candidatos que não possuem certificado de nível C1: (    ) Estou ciente de que devo comparecer em data a ser definida pela Coordenação IsF-UFPA para fazer o TOEFL ITP.

Ao assinar a presente Ficha de Inscrição, o candidato acima identificado atesta que tomou conhecimento de todas as cláusulas do Edital do Processo Seletivo nº 01 de 26 de março de 2019.

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura